



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 1/2021

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM -----

-----Presenças: Senhoras Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau e Tesoureira, Ana Vitória Romero Milheiras. Faltou o Senhor António Francisco Ricardo Varela.-----

-----Início da reunião: Dezoito horas e trinta minutos (18H30).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

#### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede ..... 2.196,02 €

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 ..... 4.132,04 €

----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) ..... 165.210,51 €

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O ..... 595.131,66 €

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O ..... 413.032,29 €

----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O ..... 14.848,64 €

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal 150.000,00 €

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P Idosos 581,21 €

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas 700.000,00 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----	<b>TOTAL .....</b>	<b>2.045.154,37 €</b>
-----	Operações orçamentais .....	1.985.566,90 €
-----	Operações de tesouraria .....	59.857,47 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **17 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021**, que totalizam a importância global de **198.233,10 € (cento e noventa e oito mil duzentos e trinta e três euros e dez cêntimos).**-

-----PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO URBANO SITO NA TV. DOS REMOLARES, 20 A 28, TORNEJANDO PARA A RUA DOS REMOLARES, 20 A 26 - LISBOA-----

----- Está presente ata da comissão de abertura do procedimento em referência a informar que não foi apresentada qualquer proposta, pelo que o procedimento ficou deserto. -----

----- **O executivo tomou conhecimento.** -----

-----PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO URBANO SITO NA TV. DOS REMOLARES, 30 A 36, TORNEJANDO PARA A RUA NOVA DO CARVALHO, 53 A 61 - LISBOA -----

----- Está presente ata da comissão de abertura do procedimento em referência a informar que não foi apresentada qualquer proposta, pelo que o procedimento ficou deserto. -----

----- **O executivo tomou conhecimento.** -----

-----PEDIDO PARA MUDANÇA DE CASA DE HABITAÇÃO - DELFINA FERREIRA ALVES -----

----- A Senhora Delfina Ferreira Alves, atualmente a ocupar por arrendamento uma moradia na Rua Vila Nova do Laranjal, 51 (47) - Galveias,



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

pertencente à Junta de Freguesia de Galveias, solicita que lhe seja autorizado a troca de moradia que ocupa por uma moradia que se encontra vaga na mesma rua com o n.º 48 (44), porque a casa que atualmente ocupa tem degraus na entrada, e devido à sua avançada idade se tornar de difícil acesso, tendo-lhe já causado diversas quedas. -----

----- **Depois da devida análise a Junta deliberou concordar com a referida permutada.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----EMPREITADA NR. 1/JFG/2021 PARA REMODELAÇÃO DA ILHA RODOVIÁRIA EXISTENTE NA ENTRADA NORTE DA VILA DE GALVEIAS -----

----- Está presente os documentos destinados a dar início ao procedimento referente à empreitada por ajuste direto, com o nr. 1/JFG/2021 a levar a efeito por esta autarquia, respeitante a “Obras de Remodelação da Ilha Rodoviária existente na entrada norte da Vila de Galveias”.-----

-----**Depois da devida apreciação por parte do executivo, este decidiu aprovar os documentos apresentados e dar início ao respetivo procedimento.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2020/2021-- -----

----- Está presente ata do júri nomeado para analisar os pedidos destinados à atribuição das Bolsa de Estudo para o ensino médio e superior, no ano letivo 2019/2020, por parte da Junta de Freguesia de Galveias. -----

-----**O executivo depois de analisar decidiu homologar a respetiva ata.**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO -----

-----Está presente email de Carla Clotilde da Graça Mendes, a informar que está a frequentar, em regime online, o curso de formação técnico/a profissional do IIEFP de Ponte de Sor, no qual consta a realização de 210 horas de formação prática em contexto de trabalho sem qualquer encargo para a Entidade que recebe o formando. -----

-----Neste âmbito vem solicitar a colaboração da Junta no sentido de proporcionar a realização da referida Formação Prática em Contexto de Trabalho, que terá lugar no período de junho a agosto de 2021, onde poderá pôr em prática o projeto apresentado em abril de 2020, que consta na realização de visitas de grupo de pessoas ao património religioso e cultural da freguesia. ---

----- **O executivo depois de analisar o pedido formulado decidiu concordar com o solicitado.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- EMPREITADA NR.1/JFG/2020 - “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 1 -----

-----Está presente o auto de medição nr. 1, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Eng<sup>a</sup>. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor respetivo de € 10.902,40 € (dez mil novecentos e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido do valor do Iva no valor de € 654,14 € (seiscentos e cinquenta e quatro euros e catorze cêntimos).-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, após dedução de 10% para efeito de retenção de caução.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PROCEDIMENTOS PRE-CONTRATUAIS DE DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Estão presentes Informações/Propostas apresentadas pela senhora Presidente, para contratação de diversas Aquisições de Serviços, por ajuste direto, no ano de 2021, destinadas a Revisor de Contas; Assessoria Jurídica; Consultadoria Técnica destinada à Exploração Agropecuária; Assessoria de Arquitetura; Trabalhos inerentes à Guardaria; aos Serviços Operativos, Agricultura e Pinturas nos Edifícios da Junta. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar as propostas da senhora Presidente e dar seguimento aos processos para concretização das respetivas aquisições de serviços.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----.

-----PROCEDIMENTOS PRE-CONTRATUAIS DE DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Estão presentes Informações/Propostas apresentadas pela senhora Presidente, para contratação de diversas Aquisições de Serviços, por consulta prévia, no ano de 2021, destinadas a Revisor de Contas; Assessoria Contabilística; Serviço Social; Comunicação; Contabilidade e Aprovisionamento; Solicitadoria; Assessoria de Gestão Agrícola; Gestão na



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

área Florestal; Gestão na área dos Operativos; Trabalhos inerentes aos Serviços Operativos, Administrativos e Agricultura. -----

**-----O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar as propostas da senhora Presidente e dar seguimento aos processos para concretização das respetivas aquisições de serviços.-----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----.**

**-----VENDA DE APROXIMADAMENTE 735 BORREGOS, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA-----**

**-----Por se considerar conveniente a venda de borregos dos rebanhos das herdades referidas em título, a senhora Presidente propõe à Junta autorização para que seja dado seguimento à venda de aproximadamente 735 borregos nas condições abaixo indicadas: -----**

**- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 21/01/2021; -----**

**- A abertura das propostas será pelas 11H15 da data da entrega; -----**

**- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, devem ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, seguidamente serem colocadas em sobrescrito devidamente fechado que deve mencionar no rosto: “Oferta pública para a aquisição de aproximadamente 735 borregos”; -----**

**-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----**

**-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado que deverá ocorrer até ao dia 29/01/2021; -----**

**-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; --**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO  
CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora  
Presidente, para contratação de uma prestação de serviços, por ajuste direto,  
com vista à realização do processo de apresentação de Pedidos de Libertação  
de Subsídios junto do Turismo de Portugal.-----

-----**O executivo depois de analisar a proposta da senhora Presidente,  
deliberou aprovar a mesma e dar seguimento ao processo para  
concretização da respetiva aquisição de serviços.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----.

-----TERMO DE ENTREGA – ROUBO DE CORTIÇA NO MONTE  
DA TORRE DE SEPÚLVEDA -----

-----Está presente termo de entrega do Posto Territorial de Avis da Guarda  
Nacional Republicana, a informar a Junta na qualidade de lesado, que deve  
proceder ao levantamento de 100 quilos de cortiça, no Posto da GNR de  
Galveias, referente ao furto de cortiça efetuado no Monte da Torre de  
Sepúlveda, em 25 de agosto de 2020. -----

----- **O executivo tomou conhecimento.**-----

-----CAMPANHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA – PEDIDO DE  
CEDÊNCIA DE ESPAÇO -----

-----O “Grupo Saúde – O Meu Doutor” com sede em Leiria, propõe-se  
realizar em Galveias num destes dias, 9, 10, 11 ou 12 de fevereiro de 2021, no  
horário das 10.30 às 17.00 horas, uma Campanha de Reabilitação Auditiva,  
cumprindo todas as Normas de Segurança que a Direção Geral da Saúde  
recomenda, solicitando para o efeito um local para estacionamento de uma



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

unidade móvel médica e montagem de uma tenda, ocupando o espaço total de cerca de 20 m<sup>2</sup>, e se possível junto a um ponto de luz. -----

----- **De acordo com o pedido efetuado, o executivo decidiu informar que autoriza a cedência de espaço, no Largo de São Pedro, para colocação de Unidade Móvel Médica, devendo nos ser indicado, com a brevidade possível, o dia exato, para a realização da referida campanha.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“Em seguimento à aposentação da funcionária Maria Custódias Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, com a categoria de Coordenadora Técnica, no dia 31 de outubro de 2020;* -----

----- *Considerando que o lugar se encontra vago no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2021;* -----

----- *Considerando que é de toda a conveniência para o normal funcionamento dos serviços que o lugar venha a ser ocupado;* -----

----- *Propõe-se:* -----

----- *A ocupação do lugar por parte do funcionário Carlos Manuel Casaca Valente, com a categoria de Assistente Técnico, que se encontra a desempenhar as funções, até então desempenhadas pela funcionária aposentada, através de mobilidade interna intercategorias, conforme determinam os artigos 92º, 93º. e 94, nº. 1 da alínea a) da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho, na versão atual.* -----





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- *Que a referida mobilidade interna produza efeitos, desde 1 de janeiro de 2021, com duração máxima de 18 meses.* -----

----- **De acordo com proposta apresentada pela Senhora Presidente, e após a devida análise, o executivo deliberou o seguinte:** -----

----- **Que, o funcionário, Carlos Manuel Casaca Valente, Assistente Técnico, titular do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, constante no mapa de pessoal desta freguesia, transite para a categoria de Coordenador Técnico, em situação de mobilidade interna intercategorias;** -----

----- **Que, a mobilidade agora determinada produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, com duração máxima de 18 meses, conforme prevista no n.º 1 do artigo 97.º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo da possibilidade de consolidação definitiva, atendendo ao disposto no artigo 99-A, aditado à retro referida Lei, pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, assim como as condições e os requisitos previstos legalmente;**

----- **Que, o funcionário passe a auferir a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição, nível 14 da tabela remuneratória única.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA – ANO DE 2021 -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“O ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro,*



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º. Do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro – SNC-AP, dispõe que, para efeitos de controlo do fundo de maneiio e fundo fixo de caixa, o órgão executivo, deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, gestão e regularização, devendo definir a natureza das despesas a pagar pelos fundos, bem como os seus limites máximos, e ainda:*

*a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica relativamente ao fundo de maneiio; -----*

*b) A afetação, segundo a sua unidade orgânica, do valor relativamente ao fundo fixo de caixa; -----*

*c) A sua reconstituição mensal contra a entrega de documentos justificativos das despesas efetuadas; -----*

*d) A sua reposição até 31 de dezembro. -----*

*----- Pelo que, em obediência ao normativo legal transcrito, proponho que a Junta de Freguesia delibere: -----*

*1. Aprovar o Regulamento Interno de Fundo Maneio e Fundo Fixo de Caixa para o ano de 2021, que se anexa; -----*

*2. Autorizar a constituição do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa, pelos montantes e titulares/responsáveis aí indicados. -----*

**----- Após a análise da proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo decidiu aprovar a mesma. -----**

**----- Aprovada por unanimidade. -----**

**-----CONTRATOS DE ARRENDAMENTO COM A FIRMA LAC E LB VINHAS, UNIPessoal, LDA. – TORRES VEDRAS -----**

**-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Presidente, sobre o assunto acima mencionado, que se passa a transcrever: ----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- “Considerando o projeto de investimento apresentado para os prédios rústicos denominados Mordidas, Herdade de Santo Amaro, Cerca de Fora ou Cerca de Cima, Várzea da Janela do Olaio e prédio misto denominado Quinta de Dentro ou Quinta dos Barros sitos na freguesia de São Pedro, Santa Maria e Matacães, concelho de Torres Vedras e a informação apresentada pelo Senhor Luís Filipe Barbosa Aniceto, representante da arrendatária LAC e LB Vinhas, Unipessoal, Lda., e considerando também que o dito projeto contribui para a valorização dos prédios referidos e, por consequência, valorizando o património da Freguesia de Galveias, proponho que a cláusula 3<sup>a</sup>. dos contratos de arrendamento assinados entre a Freguesia de Galveias e a arrendatária, datados respetivamente em 2 de maio de 2017, para o prédio rústico denominado “Mordidas” e o de 30 de novembro de 2018 para os restantes prédios, passe a constar o prazo de 14 anos renovável automaticamente por iguais períodos, desde que não seja denunciado nos prazos legais”. -----

----- **Após a devida análise à proposta apresentada, e parecer jurídico do Dr.º António Danado, o executivo deliberou concordar com a mesma e remeter aos serviços para a devida alteração.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, sendo vinte horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 1 DE 7/01/2021

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.....</b>	<b>1</b>
<b>APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....</b>	<b>1</b>
<b>RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>	<b>1</b>
<b>PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO URBANO SITO NA TV. DOS REMOLARES, 20 A 28, TORNEJANDO PARA A RUA DOS REMOLARES, 20 A 26 - LISBOA.....</b>	<b>2</b>
<b>PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO URBANO SITO NA TV. DOS REMOLARES, 30 A 36, TORNEJANDO PARA A RUA NOVA DO CARVALHO, 53 A 61 - LISBOA .....</b>	<b>2</b>
<b>PEDIDO PARA MUDANÇA DE CASA DE HABITAÇÃO - DELFINA FERREIRA ALVES .....</b>	<b>2</b>
<b>EMPREITADA NR. 1/JFG/2021 PARA REMODELAÇÃO DA ILHA RODOVIÁRIA EXISTENTE NA ENTRADA NORTE DA VILA DE GALVEIAS.....</b>	<b>3</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2020/2021.....</b>	<b>3</b>
<b>EMPREITADA NR.1/JFG/2020 - “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 1 .....</b>	<b>4</b>
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE. ....</b>	<b>5</b>
<b>PROCEDIMENTOS PRE-CONTRATUAIS DE DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....</b>	<b>5</b>
<b>PROCEDIMENTOS PRE-CONTRATUAIS DE DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....</b>	<b>5</b>
<b>VENDA DE APROXIMADAMENTE 735 BORREGOS, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA.....</b>	<b>6</b>
<b>PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....</b>	<b>7</b>
<b>TERMO DE ENTREGA – ROUBO DE CORTIÇA NO MONTE DA TORRE DE SEPÚLVEDA.....</b>	<b>7</b>



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

<b>CAMPANHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO .....</b>	<b>7</b>
<b>MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS .....</b>	<b>8</b>
<b>PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA – ANO DE 2021.....</b>	<b>9</b>
<b>CONTRATOS DE ARRENDAMENTO COM A FIRMA LAC E LB VINHAS, UNIPessoal, LDA. – TORRES VEDRAS .....</b>	<b>10</b>